

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.25.02**

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025, o Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE, o Sr. Francisco Ramalho Meireles, com intuito de julgar as propostas de preços e documentos de habilitação que foram encaminhados pelo e-mail [guaramirangalicitata@hotmail.com](mailto:guaramirangalicitata@hotmail.com) e nenhuma outra foi entregue, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE - (Centro Administrativo), localizado na Rua Joaquim Alves Nogueira nº. 409 - Centro - Guaramiranga/CE, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.25.02**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA, ENVOLVENDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE GUARAMIRANGA/CE**, parte integrante deste processo, observando que **NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE**. Obtivemos as propostas de preço das seguintes empresas:

LICITANTE		VALOR DA PROPOSTA
01	RH MAIS INFORMÁTICA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA S/S LTDA CNPJ Nº 08.655.731/0001-87	R\$: 18.000,00(dezoito mil reais).

Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.25.02, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.25.02** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponentes, a proposta recebida foi declarada **CLASSIFICADA**, por atender a todas as exigências contidas nesse processo administrativo. Então chegou-se ao seguinte resultado: **1. RH MAIS INFORMÁTICA & ACESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - CNPJ Nº. 08.655.731/0001-87**, apresentou o menor valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, dividido em 12 (doze) meses, ou seja, 12 (vezes) de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) - VENCEDORA**. A vencedora foi à empresa **RH MAIS INFORMÁTICA & ACESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - CNPJ Nº. 08.655.731/0001-87**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.25.02** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo o Agente de Contratação analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados juntamente com a proposta de preços, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo "ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA", declarando assim a empresa **HABILITADA**. A ata será assinada pelo Agente de Contratação.



**GUARAMIRANGA**  
GOVERNO MUNICIPAL



Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Guaramiranga/CE,  
06 DE MARÇO DE 2025.

*Francisco Ramalho Meireles*  
Agente de Contratação